

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2016.

Data e horário: Aos trinta de junho de dois mil e dezesseis, as 18h00min.

Presença: Presentes estavam: a presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON**, **LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas, **VALENTIM APARECIDO BUENO**, representante nomeado do Poder Executivo e **MARIA APARECIDA SILVEIRA**, representante nomeada do Poder Legislativo, além da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, representantes do Sindicato e servidores ativos e inativos.

Ordem Do dia:

- 1. Leitura e assinatura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 09/06/2016.**
- 2. Eleição dos conselheiros.**
- 3. Contratação de empresa para realização das eleições.**
- 4. Recomendações do TCE – 2014.**
- 5. Proposta de contratação de assessoria previdenciária.**
- 6. Proposta de contratação de empresa para realização de compensação previdenciária.**

Item 1 da ordem do dia – Foi feita a leitura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 09/06/2016, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

Item 2 da ordem do dia – A presidente do conselho administrativo, senhora Luciana Koki, apresentou uma minuta do regulamento para a eleição dos conselheiros do instituto. Inicialmente foi questionada pelos representantes do Sindicato sob a alegação de que consta no regimento interno que a responsabilidade pelas eleições é do Sindicato conforme § 3º art. 3º, capítulo II. A senhora Ligian discordou da realização desta eleição, primeiro por não ter tido acesso a íntegra do processo eletivo impugnado e porque discorda plenamente da realização de eleições sem a devida paridade. Os conselheiros Idu, Maria Helena e demais servidores presentes também concordaram que é de suma importância que haja paridade nos conselhos, inclusive porque esta situação foi inúmeras vezes apontadas no relatório do Tribunal de Contas. A conselheira Ligian questionou se não poderiam alterar o artigo que fala sobre a paridade na Lei Complementar nº 18, uma vez que essa alteração não oneraria os cofres públicos antes da realização do pleito, sendo que o senhor Reginaldo, servidor da Câmara disse que acreditava não ter problema e ficou de verificar. A senhora Marcia, servidora do Cetreim, disse que não se sente representada pelos atuais conselheiros e que queria novas eleições imediatamente. A conselheira Ligian ainda solicitou que conste no regulamento da eleição que, servidores nomeados para cargos de chefia também não podem ser candidatos por acreditar que também são cargos políticos e reafirmou que nenhum conselheiro deve concorrer quando ele ou qualquer parente de 1º ou 2º graus estejam ocupando cargos de provimento em comissão,

Luciana Koki
Ligian
Maria Helena
Marcia

cargos de chefia ou qualquer outra função gratificada. Tal solicitação se faz necessária, prevendo proteger as decisões do conselho de interferências políticas. A diretoria executiva disse que irá informar ao Ministério Público sobre a discussão e decisão do conselho, uma vez que foram oficiados por três vezes (ofícios nº 1525/2015, 0540/2016 e 0762/2016).

Item 3 da ordem do dia – Este item discutiria a contratação de empresa para a realização das eleições, porém não houve discussão uma vez que o conselho votou contra as eleições. A conselheira Ligian pediu que não se contratasse urnas eletrônicas, visto o ocorrido em 2013.

Item 4 da ordem do dia – o Diretor Presidente leu a todos sobre as recomendações do TCE-SP sobre as contas de 2014. Este assunto já havia sido discutido pelo conselho fiscal conforme ata do dia 09/06/2016.

Item 5 da ordem do dia – a presidente do conselho administrativo apresentou proposta de contratação de assessoria previdenciária para cumprimento da determinação do TCE-SP para revisão dos benefícios concedidos nos últimos cinco anos. A conselheira Ligian questionou como essa revisão ocorreria, considerando o elevado número de aposentadorias glosadas por pagamento de verbas consideradas irregulares pelo TCE, sendo informada de que a revisão seguirá a legislação para os regimes próprios. A contratação foi aprovada pelo conselho administrativo.

Item 6 da ordem do dia – a presidente do conselho administrativo apresentou proposta de contratação de empresa para realização de compensação previdenciária, que não vem sendo feita desde 2015. Informou ainda que essa contratação poderia ser feita de duas formas: 1) empresa para capacitação de funcionários do instituto ou 2) assessoria mensal, sendo decidido pelo conselho de administração que tal proposta será analisada e deliberada mediante apresentação de orçamentos nas duas opções.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 30 de junho de 2016.



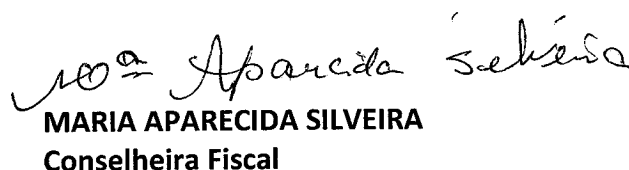
LIGIAN REGINA KALVON
Presidente



LAERCIO PAPAPELLI
Conselheiro Fiscal



VALENTIM APARECIDO BUENO
Conselheiro Fiscal



MARIA APARECIDA SILVEIRA
Conselheira Fiscal